



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

LEI N° 683/2012

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NOVA ALIANÇA – CRENA, MUNICÍPIO DE SOORETAMA”.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Nova Aliança – CRENA, no município de Sooretama.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos cinco de outubro de dois mil e doze.


MOACIR CAMILETTI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no Quadro de Avisos desta Municipalidade na data supra.


VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração